



PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA, VIRTUAL, DO DIA 05/03/2021, PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE, 08/03/2021 (SEGUNDA-FEIRA), NO HORÁRIO REGIMENTAL DE 19:00 HORAS, EM DECORRÊNCIA DE PROBLEMAS TÉCNICOS NA INTERNET.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAIRAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,

COSIDERANDO que as sessões estão sendo realizadas de forma virtual, em atendimento ao Decreto Estadual vigente, e que ocorreram quedas constantes na transmissão da internet no início da sessão ordinária do dia 05/03/2021, devido à queda de energia elétrica;

CONSIDERANDO que o regimento interno dispõe que não sendo possível a realização da sessão ordinária, a mesma ocorrerá no primeiro dia útil subsequente;

CONSIDERANDO que a empresa responsável pela internet informou a esta Casa que houve pane na internet causando problemas na transmissão;

CONSIDERANDO que todos os vereadores de forma unânime concordaram com o adiamento.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica adiada a terceira sessão ordinária de forma virtual, do dia 05/03/2021 para o dia 08/03/2021, no horário regimental, às 19:00 horas.

Art. 2º. Permanecerão na pauta toda as matérias que seriam colocadas na sessão desta data, cuja análise ocorrerá na sessão do dia 08/03/2021.

Art. 3º. Fica dispensada a convocação dos senhores vereadores em virtude da consensualidade por unanimidade dos mesmos, ao serem comunicados sobre citado adiamento.

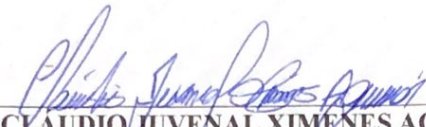
Art. 4º. O adiamento não acarretará qualquer ônus à Câmara Municipal, bem como nenhum ao município.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, após a publicação legal.



CÂMARA MUNICIPAL DE
GROAÍRAS
www.camaragroairas.ce.gov.br

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, aos 05 dias do mês de Março
de 2021.



CLAUDIO JUVENAL XIMENES AGUIAR
Presidente da Câmara Municipal de Groaíras/CE